

**INDICAÇÃO Nº**

**170/2024**

Os vereadores **Marcelo Favaleça e Renato Ferraz**,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder a **construção de calçada no entorno da Área de Preservação Permanente (APP)**, localizada na **Rua João Batista Guimarães, no trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II e a Rua São Luiz, no Bairro Santa Cruz.**

**JUSTIFICATIVA:**

As Áreas de Preservação Permanentes são as faixas cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

A APP acima mencionada está localizada em território residencial, e as famílias que residem nas proximidades têm reclamado da ausência de calçada no seu entorno. Fato é que, a falta dessa importante infraestrutura urbana resulta na própria restrição ou privação de uso e vivência dos cidadãos a esses espaços, impedindo o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos que ali transitam diariamente.

Sendo assim, solicitamos as providências necessárias visando a construção da calçada no entorno da Área de Preservação Permanente (APP), localizada no Bairro Santa Cruz, uma vez que a adoção de tal medida contribuirá de forma significativa no cotidiano de nossos munícipes bem como ainda com visual urbanístico da cidade e na preservação do meio ambiente.

É de se ressaltar, que um trecho no entorno dessa área já possui calçada, a qual foi realizada por um morador daquelas imediações.

Importante ressaltar ainda que, o pedido ora em questão está no Plano de Governo desta atual Administração Municipal. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
19 de abril de 2024

**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador – PSD

**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
23/04/24

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)